



**Prefeitura Municipal de
Jandaia**
Gestão 2025 - 2028

ATO DE INEXIGIBILIDADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO, a necessidade de contratar a empresa PE DE AMORA RECORDS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 31.607.240/0001-82, para apresentação de show musical dos artistas “Maycon & Alexandre”, a ser realizado no evento do dia 17 de Abril de 2025 nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência, conforme institui a lei 14.133/21.

CONSIDERANDO, que a empresa PE DE AMORA RECORDS LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 31.607.240/0001-82, possui todas as exigências legais para a realização da contratação;

CONSIDERANDO, que a escolha do grupo e por serem artistas consagrados pela crítica especializada e também pela opinião pública, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita a vantagem econômica de sua contratação

CONSIDERANDO, por fim, que a empresa apresentou todos os documentos que demonstram sua Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CONSIDERANDO, o que prescreve o do Art. 74, I da Lei nº 14.133/21:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”



**Prefeitura Municipal de
Jandaia**
Gestão 2025 - 2028

FACE AO EXPOSTO, sugerimos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja declarada a inexigibilidade da licitação, que objetiva a contratação da empresa PE DE AMORA RECORDS LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 31.607.240/0001-82, sediada na Av. mutirão, número 2942, setor Bueno, quadra 94 lote 23, GOIANIA – GO, para apresentação musical do artista Maycon & Alexandre, para realização de show musical, a ser realizado no dia 17 de Abril de 2025, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com as condições exigências estabelecidas no Termo de Referência. No valor de R\$ **7.300,00 (sete mil e trezentos reais)** e RATIFICAR integralmente o procedimento de Inexigibilidade de Licitação que versa sobre contratação do show musical, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, pelo amparo jurídico disposto no Art. 72, e art. 74, II”, da Lei nº 14.133/21;

É o que cabia justificar/informar, sujeitando à apreciação superior

Posteriormente, remeta o processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer conforme exigência da Lei nº 14.133/21.

Jandaia, 16 de Abril de 2025.

MARCOS ATAYDES TEIXEIRA
Agente De Contratação

Prefeitura Municipal de Jandaia
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
Avenida J. K. de Oliveira, Centro, Jandaia/GO
E-mail: **licitacao.2025pref@gmail.com**
Fone: **(64) 9 9219-4683**